

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 41

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.01.09
Função de Governo	08
Subfunção de Governo	243
Programa	0017
Objetivo	2057
Natureza de Despesa	3.3.50.39 – R\$ 1.132,00 4.4.50.52 – R\$ 28.868,00
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de outubro de 2024.

Vereadora Autora CLÁUDIA GABRIEL PSD

JUSTIFICATIVA

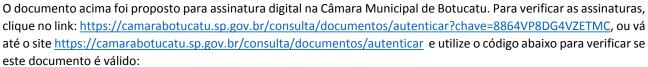
A emenda proposta destina recursos à Associação Pérola Negra para a aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a execução do Projeto de Extensão Mini Fazenda Essência da Terra. O projeto tem como finalidade promover o desenvolvimento socioambiental de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades que incentivem a conscientização sobre a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, fortalecendo, assim, seus vínculos com a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 8864-VP8D-G4VZ-ETMC